



**EDITAL Nº 65/2023 – PROPESP/UFAM
CHAMADA INTERNA DO EDITAL Nº 30/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público a chamada interna aos Programas de Pós-Graduação da UFAM com cursos de doutorado para o edital Nº 30/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024.

1- Das disposições gerais

- 1.1. Esta chamada interna tem por objetivo estabelecer os prazos para a seleção interna pelos Programas de Pós-graduação com curso de Doutorado da UFAM.
- 1.2. Conforme estabelecido no edital da CAPES, o processo de seleção interna será realizado integralmente pela Instituição de Ensino Superior do candidato, alinhado com o seu plano de internacionalização, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, juntamente com os Programas de Pós-graduação contemplados com bolsas deste Programa.
- 1.3. É obrigação dos discentes de doutorado candidatos e dos Programas de Pós-Graduação da UFAM atenderem os critérios e as especificações estabelecidas no edital Nº 30/2023 PDSE/CAPES.

2- O Processo seletivo será realizado em quatro etapas:

- I- seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior brasileira;
- II- inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior;
- III- homologação das inscrições no sistema da Capes, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior;
- IV- Aprovação final, sob responsabilidade da Capes.

3- É competência de cada Programa de Pós-graduação:

- 3.1. Encaminhar o edital de seleção interna à PROPESP via processo SEI até o prazo estabelecido no calendário (Anexo I).
- 3.2. Encaminhar no mesmo processo do edital interno toda a documentação referente à seleção, portaria da comissão de seleção interna, os comprovantes de inscrições assim como as documentações exigidas no edital para a candidatura dos discentes, ata de reunião da comissão de seleção, documentação referente aos recursos dos resultados, e resultado final da seleção.

4. É competência da PROPESP/UFAM:

- 4.1. Promover ampla divulgação do PDSE no site institucional e dos editais internos para seleção do PDSE, e publicar a lista dos candidatos aprovados; orientar a elaboração dos editais internos de seleção do PDSE, respeitando as normas da Capes; verificar se o processo seletivo interno cumpriu todos os requisitos, homologar as inscrições dos candidatos aprovados no processo de seleção, bem como outras atribuições.



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Manaus, 08 de novembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches.

Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches
Pró-Reitor, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1- CALENDÁRIO SIMPLIFICADO

ETAPA I DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Envio do edital interno PSDE para publicação no site da PROPESP.	07/11/2023 a 13/11/2023	PPG UFAM
Orientação sobre o Edital aos coordenadores de PPG	13h às 14hs do 10/11/2023 em sala remota	PROPESP
Período de inscrições dos discentes candidatos nos PPGs	14/11/2023 a 23/11/2023	CANDIDATOS
Homologação das inscrições pelos PPGs	24/11/2023	PPG UFAM
Envio da portaria de comissão de seleção interna elaborada pelos PPGs	27/11/2023	PPG UFAM
Análise pela comissão interna da documentação dos candidatos conforme estabelecido no item 8 (dos requisitos para a candidatura)	28 e 29/11/2023	Comissão interna PDSE dos PPGs
Divulgação do resultado parcial	29/11/2023	Comissão interna PDSE dos PPGs
Prazo de recursos	30/11/2023 e 01/12/2023	Comissão interna PDSE dos PPGs
Divulgação do Resultado Final no PPG	04/12/2023	Comissão interna PDSE dos PPGs
Envio do resultado final à PROPESP	04/12/2023 a 05/12/2023	PPG UFAM

ETAPAS II a IV DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	07/12/2023 a 18/12/2023	CANDIDATOS
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	19/12/2023 a 22/12/2023	PROPESP UFAM
Publicação da relação de homologados	A partir de 27/12/2023	CAPES



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



UFAM

Início das atividades no exterior	Abril a junho 2024	BOLSISTAS
-----------------------------------	--------------------	-----------